



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Cria a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º, inciso I, 7º, 7º-A, 8º e 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 51, 74, inciso V, e 76, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de promover a avaliação administrativa de bens imóveis, para os fins de locação, aquisição e alienação, composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA, matrícula nº 11191 (titular) - Coordenador;

II - MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 11190 (titular);

III - NEY DE JESUS VALENTE, matrícula nº 65917 (titular);

IV - JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO, matrícula nº 11245 (suplente).

Art. 2º Revogam-se:

I - o Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019;

II - o Decreto Municipal nº 020, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal